



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h01min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira para a realização da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Verificada a existência de quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Ressaltou-se, desde o início, a ausência do Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Braga, motivo pelo qual os trabalhos foram conduzidos pelo Vice-Presidente, Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa. Desta forma, a Mesa Executiva ficou assim composta: Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, Presidente em exercício; Vereador João Batista Alves da Costa, Vice-Presidente em exercício e Osmar Ramalho, Primeiro Secretário em exercício. Em seguida, foi verificada a folha de presença, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, Maria Apª Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Após a abertura oficial, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, a qual, submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, foram lidos os ofícios e demais correspondências recebidas. Dando prosseguimento, foi submetida à votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Na sequência, o referido projeto foi colocado em 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2025, tendo como ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica para implantação de um terminal do trabalhador”, sendo igualmente aprovado por unanimidade pelo vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em 1ª votação e discussão o Projeto de Lei nº 042/2025, do Executivo Municipal, cuja ementa dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências”, aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, passou-se à 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2025, do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Na continuidade, foi solicitada a leitura dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 032/2025, de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa (Batista), que solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário e ao Diretor do Trabalho do Município de Assaí - PR, bem como à Sra. Luana Deguchi Lopes, da Agência do Trabalhador de São Sebastião da Amoreira, em agradecimento pelas ações voltadas à geração de empregos na região. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimentos nº 033, 034 e 036/2025, também de autoria do Vereador Batista, solicitando a liberação de recursos financeiros ao Deputado Estadual Luis Corti, destinados à aquisição de: uma van para a Secretaria Municipal de Saúde; um veículo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e calcário para atender aos produtores rurais de nosso município. Os referidos requerimentos foram submetidos à votação e aprovados. Requerimento nº 035/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, solicitando o envio de ofício à Prefeitura Municipal, com o objetivo de realizar estudo de viabilidade para implantação de transporte público emergencial, regular e gratuito, destinado a aposentados e pensionistas que necessitam se deslocar até a cidade de Assaí-PR. O requerimento foi colocado em votação e aprovado. A seguir, procedeu-se à leitura das indicações, as quais foram submetidas à apreciação do Plenário: Indicações nº 080, 081, 082 e 083/2025, todas devidamente votadas e aprovadas pelos vereadores presentes. Encerrada a ordem do dia, o Presidente em exercício concedeu a palavra livre aos Nobres Vereadores para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Wanderley Nobrega Monteiro Filho  
Presidente em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

---

João Batista Alves da Costa  
Vice-Presidente em exercício

---

Osmar Ramalho  
1º Secretário em exercício

---

Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Maria Apª Ramalho Fernandes  
Vereadora  
Biênio 2025-2026

---

Nelson Ferreira da Silva  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Ney Zacarias  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Rafael Rocha Teixeira Ricardi  
Vereador  
Biênio 2025-2026

05.001.12.361.0018.2045 ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 5ª SÉRIES – RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
05.002.12.365.0019.2051 Creches Municipais (Recursos Próprios)  
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
05.002.12.365.0019.2052 Ensino Pré-escolar (Recursos Próprios)  
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

**Art. 4º** O valor contratado é R\$ 3.558,55 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de junho de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosieli Cristina da Silva

**Código Identificador:**0EB75123

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
77/2025**

**PORTARIA N.º 77/2025**

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018 e suas atualizações, conceder conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês em pecúnia ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Admissão	Período	Cargo	Lotação
374	Greice Kelli Madureira	01/06/2012	2017-2022	Auxiliar de Escritório c/ Grau	Sec. Educação
359	Fabiano Aparecido Negrizolli	01/08/2011	2011-2016	Motorista B	Sec. Educação

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná - PR, em 12 de junho de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**032C8E9B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h01min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira para a realização da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Verificada a existência de quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Ressaltou-se, desde o início, a ausência do Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Braga, motivo pelo qual os trabalhos foram

conduzidos pelo Vice-Presidente, Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa. Desta forma, a Mesa Executiva ficou assim composta: Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, Presidente em exercício; Vereador João Batista Alves da Costa, Vice-Presidente em exercício e Osmar Ramalho, Primeiro Secretário em exercício. Em seguida, foi verificada a folha de presença, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, Maria Apª Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Após a abertura oficial, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, a qual, submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, foram lidos os ofícios e demais correspondências recebidas. Dando prosseguimento, foi submetida à votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Na sequência, o referido projeto foi colocado em 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2025, tendo como ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica para implantação de um terminal do trabalhador”, sendo igualmente aprovado por unanimidade pelo vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em 1ª votação e discussão o Projeto de Lei nº 042/2025, do Executivo Municipal, cuja ementa dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências”, aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, passou-se à 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2025, do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Na continuidade, foi solicitada a leitura dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 032/2025, de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa (Batista), que solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário e ao Diretor do Trabalho do Município de Assaí - PR, bem como à Sra. Luana Deguchi Lopes, da Agência do Trabalhador de São Sebastião da Amoreira, em agradecimento pelas ações voltadas à geração de empregos na região. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimentos nº 033, 034 e 036/2025, também de autoria do Vereador Batista, solicitando a liberação de recursos financeiros ao Deputado Estadual Luis Corti, destinados à aquisição de: uma van para a Secretaria Municipal de Saúde; um veículo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e calcário para atender aos produtores rurais de nosso município. Os referidos requerimentos foram submetidos à votação e aprovados. Requerimento nº 035/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, solicitando o envio de ofício à Prefeitura Municipal, com o objetivo de realizar estudo de viabilidade para implantação de transporte público emergencial, regular e gratuito, destinado a aposentados e pensionistas que necessitam se deslocar até a cidade de Assaí-PR. O requerimento foi colocado em votação e aprovado. A seguir, procedeu-se à leitura das indicações, as quais foram submetidas à apreciação do Plenário: Indicações nº 080, 081, 082 e 083/2025, todas devidamente votadas e aprovadas pelos vereadores presentes. Encerrada a ordem do dia, o Presidente em exercício concedeu a palavra livre aos Nobres Vereadores para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

**WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO**

Presidente Em Exercício

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

Vice-Presidente Em Exercício

**OSMAR RAMALHO**

1º Secretário Em Exercício

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

Biênio 2025-2026

**MARIA AP<sup>a</sup> RAMALHO FERNANDES**Vereadora  
Biênio 2025-2026**NELSON FERREIRA DA SILVA**Vereador  
Biênio 2025-2026**NEY ZACARIAS**Vereador  
Biênio 2025-2026**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**Vereador  
Biênio 2025-2026**Publicado por:**Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**7692955A**CÂMARA MUNICIPAL****ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h33min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no qual foram convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, para a realização da 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2025. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: Vereador José Aparecido Braga, como Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, Primeiro Secretário e Osmar Ramalho, Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Após a abertura oficial, foi informado que a presente Sessão Extraordinária teve como pauta a deliberação acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023, cuja responsável é a Senhora Prefeita Exilaine Gaspar. O processo nº 21413/24, foi encaminhado a esta Casa Legislativa, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Ofício nº 313/25-OPD-GP, acompanhado do Acórdão de Parecer Prévio nº 84/25-S2C, da Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator Fernando Augusto Mello Guimarães, o qual recomendou pela regularidade das contas do Município de São Sebastião da Amoreira-Pr., relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Sra. Exilaine Gaspar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou à Diretora da Câmara que realizasse a leitura do Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente à matéria em análise. Após a leitura, foi concedida oportunidade à Senhora Prefeita Exilaine Gaspar, ou a seu representante legal, para manifestação ou apresentação de defesa. No entanto, a mesma não se fez presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos nobres vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, que aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 84/25-S2C, emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que atesta a regularidade das contas do Município de São Sebastião da Amoreira, relativas ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade da Senhora Exilaine Gaspar. O Senhor Presidente informou que a votação seria nominal, solicitando aos Edis que proferissem seus votos, em ordem alfabética: Vereador Devair Crispim Ferreira: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Vereador João Batista Alves da Costa: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Vereador José Aparecido Braga: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Vereador Nelson Ferreira da Silva: votou pela aprovação do

Projeto de Decreto; Vereador Ney Zacarias: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Vereador Osmar Ramalho: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho: votou pela aprovação do Projeto de Decreto; Finalizada a votação, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para a apuração dos votos e lavratura da ata da presente Sessão, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes. Após a reabertura dos trabalhos, comunicou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 23 de maio de 2025, foi **aprovado por unanimidade, com nove votos favoráveis**, ficando **aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, relativas ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade da Senhora Exilaine Gaspar**. Solicitou, ainda, que o respectivo Decreto fosse publicado em órgão oficial, assegurando sua devida publicidade.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**Vice-Presidente  
Biênio 2025-2026**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**1º Secretário  
Biênio 2025-2026**OSMAR RAMALHO**2º Secretário  
Biênio 2025-2026**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**Vereador  
Gestão 2025-2028**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**Vereadora  
Gestão 2025-2028**NELSON FERREIRA DA SILVA**Vereador  
Gestão 2025-2028**NEY ZACARIAS**Vereador  
Gestão 2025-2028**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**Vereador  
Gestão 2025-2028**Publicado por:**Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**40C039FF**DIVISÃO DE PESSOAL  
DECRETO Nº 243/2025**

Súmula: Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº19/2024 e Ofício nº 359/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conforme disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024 – fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura